Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Contrato Social	1
2 - CNH - Dudilyan	9
3 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA	10
4 - Simplificada	11
5 - Declaração ME/EPP	12
6 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública	13
7 - DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	14
8 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS	15
9 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO	16
10 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO	17
11 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	18
12 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	19
13 - Declarações gerais	20
14 - CNPJ + QSA	26
15 - Sintegra	29
16 - Alvará de Funcionamento	31
17 - Estadual	34
18 - Federal	36
19 - Municipal	38
20 - FGTS + Histórico do Empregador	40
21 - Trabalhista	42
22 - Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhistas	44
23 - Falência	48
24 - Balanço Patrimonial 2025	51
25 - Certidão do Contador - Edevaldo	65
26 - Certidão do Contador - Fabio	66
27 - DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2025	67
28 - Atestado de Capacidade Técnica - Amena	68
29 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Sócio	69
30 - Simples Nacional	70
31 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	71
32 - Consulta TCU	72
33 - Consulta Improbidade Administrativa	73
34 - Alvará Bombeiros	75
35 - Dispensa de Licença Ambiental	77
36 - Alvará Sanitário	80

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DUDILYAN RAFAEL PADILHA , BRASILEIRO , SOLTEIRO, Engenheiro Mecânico, nascido(a) em 13/12/1990, n° do CPF 077.808.929-05, residente e domiciliado na cidade de Lages - SC, na RUA Raimundo Antunes de Oliveira, nº 10, APT 11;, Universitário, CEP: 88511-084;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial:**IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA** , e usará a expressão Impacto Administração e Eficiência como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2598, SANTA LUÍZA, Vitória - ES, CEP: 29045402.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 19/03/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
DUDILYAN RAFAEL PADILHA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DUDILYAN RAFAEL PADILHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

CLAUSULA IX - DO PRO LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória - ES, 19 de março de 2025

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07780892905	DUDILYAN RAFAEL PADILHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025 16:54 SOB Nº 32203545679.
PROTOCOLO: 250457180 DE 31/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505449529. CNPJ DA SEDE: 60173263000124.
NIRE: 32203545679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2025.
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
CNPJ N° 60.173.263/0001-24

DUDILYAN RAFAEL PADILHA, brasileiro, nascido em 13/12/1990, solteiro, engenheiro mecânico, portador do CPF n° 077.808.929-05, residente e domiciliado na Rua Raimundo Antunes de Oliveira, n° 10, apto 11, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP 88511-084.

Único sócio componente da sociedade limitada, sob o nome empresarial **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA,** registrada nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE n° 32203545679, estabelecida na Avenida Nossa Senhora da Penha, n° 2598, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES, CEP 89045-402, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 60.173.263/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - A sociedade resolve alterar seu endereço para **Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389.**

Em face da alteração acima, consolida-se e reformula-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusula seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
CNPJ N° 60.173.263/0001-24

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade possui sede e domicílio na Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, bem como o comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; material elétrico; ferragens e ferramentas; madeira e artefatos; materiais de construção; móveis; artigos de colchoaria; artigos de iluminação; artigos de cama, mesa e banho; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; bicicletas, triciclos, peças e acessórios; produtos saneantes domissanitários; equipamentos para escritório; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; artigos do vestuário e acessórios; e outros artigos de uso pessoal e doméstico. Compreende ainda o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico, exceto informática e comunicação; bem como a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de março de 2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído ao sócio da seguinte forma:

SÓCIO	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR
DUDILYAN RAFAEL PADILHA	100%	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	**100%**	**5.000**	**R$ 5.000,00**

Cláusula 7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **DUDILYAN RAFAEL PADILHA,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

Parágrafo Único - O sócio poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual será levado a despesas administrativas, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula 10ª - Em caso de diminuição de Capital, será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 11ª - As quotas da Sociedade são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio(a) que queira adquiri-la, caso alguma quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula 12ª - Os lucros auferidos no balanço de resultado econômico permanecerão em conta específica de 'Reservas de Lucros', podendo, a critério da sócia e no atendimento de interesses da própria sociedade, serem distribuídos ou suportados quando a sócia assim o desejar, ou, então, permanecer na conta 'Reservas de Lucros' para futuras destinações.

Cláusula 13ª - Os prejuízos auferidos no balanço de resultado econômico permanecerão em conta específica de 'Prejuízos Acumulados'.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo Único - O sócio representante da totalidade do capital social poderá deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio(a) que houver na Sociedade.

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro de Serra/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 18ª - As omissões ou dúvidas que possam surgir com referência a este Contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Legislação em vigor.

E por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em uma via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra/ES, 12 de fevereiro de 2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07780892905	DUDILYAN RAFAEL PADILHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2026 06:28 SOB Nº 20260267015.
PROTOCOLO: 260267015 DE 25/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604685180. CNPJ DA SEDE: 60173263000124.
NIRE: 32203545679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2026.
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2773278449

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DUDILYAN RAFAEL PADILHA

1ª HABILITAÇÃO: 18/09/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/12/1990, LAGES, SC

4a DATA EMISSÃO: 06/03/2024

4b VALIDADE: 05/03/2034

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4708899 SSP SC

4d CPF: 077.808.929-05

5 Nº REGISTRO: 04759456456

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ILDEFONSO NAZARENO PIRES PADILHA

ROSANIA TERESINHA PADILHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/03/2034	
A1			
B		05/03/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95207860690
SC196134323

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

SANTA CATARINA

2773278449

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047594564<565<<<<<<<<<<<<
9012134M3403059BRA<<<<<<<<<<<6
DUDILYAN<<RAFAEL<PADILHA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

IMPACTO Licitações

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA
   Nome da Empresa: Impacto Administração e Eficiência Ltda
   CNPJ: 60.173.263/0001-24
   Data de abertura: 31/03/2025
   Estadual : 084.519.55-0
   Municipal : 1340292
   NIRE: 32203545679
   Endereço: Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389.
   Capital Social: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
   E-mail: licitacao@impactoade.com.br
   Telefone: (27) 3442-2067
2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL:
   Nome Completo: Dudilyan Rafael Padilha
   Endereço: Rua Raimundo Antunes de Oliveira, nº 10, apto 11 bairro Universitário, Lages (SC) - CEP 88511 - 084
   Função Junto à Empresa: Sócio Administrador
   Nº da Identidade: 4708899 / SSP / SC
   CPF: 077.808.929-05

3. DADOS BANCÁRIOS:
   Banco do Brasil S.A; Ag. 3078-3; C.c. 44105-8;

ATIVIDADES CNAE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

SIMPLIFICA ES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

NIRE : 32203545679
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2600171313

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32203545679	60.173.263/0001-24	31/03/2025	19/03/2025

Endereço Completo
Avenida OITOCENTOS, Nº 55, GALPAO G20 - MD 01 BOX 21, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389

Objeto Social
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos,comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria,comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DUDILYAN RAFAEL PADILHA	077.808.929-05	R$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DUDILYAN RAFAEL PADILHA	077.808.929-05	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
08/03/2026	20260267015	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2026, às 14:29:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **5HLAD7GO.**

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

IMPACTO
Licitações

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, n°55 - Bairro Terminal Intermodal Da Serra, Serra - ES - CEP 29.161-389, vem por meio de seu representante legal, Sr. Dudilyan Rafael Padilha, portador do CPF sob nº 077.808.929-05, juntamente com seu contador, DECLARAR que se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Serra (ES), 24 de novembro de 2025.

EDEVALDO PROCHNOW: 04342278979

Assinado de forma digital por EDEVALDO PROCHNOW:04342278979
Dados: 2025.11.24 16:56:50 -03'00'

Contador (a)

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO
Licitações

DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública

Para: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2026
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Serra (ES), 24/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO
Licitações

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2026
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Serra (ES), 24/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO
Licitações

DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2026
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Serra (ES), 24/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO
Licitações

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2026
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Serra (ES), 24/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO
Licitações

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO

Para: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2026
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que não utiliza de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Serra (ES), 24/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO
Licitações

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2026
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Serra (ES), 24/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO Licitações

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2026
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei n° 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Serra (ES), 24/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO
Licitações

Declarações gerais

Para: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2026
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de participação, que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei n° 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO Licitações

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO Licitações

- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO Licitações

- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
  I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  IV – no tocante a licitações e contratos:
  a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou
  nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO Licitações

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 24/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.173.263/0001-24 MATRIZ		31/03/2025

NOME EMPRESARIAL
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OITOCENTOS	55	GALPAOG20 - MD 01 BOX 21

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-389	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@IMPACTOADE.COM.BR	(27) 3442-2067

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **15:33:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.173.263/0001-24 **MATRIZ**		**31/03/2025**

NOME EMPRESARIAL
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OITOCENTOS	**55**	**GALPAOG20 - MD 01 BOX 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-389	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@IMPACTOADE.COM.BR	**(27) 3442-2067**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **15:33:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
60.173.263/0001-24
NOME EMPRESARIAL:
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DUDILYAN RAFAEL PADILHA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/03/2026** às **15:33** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 11/03/2026

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	60173263000124	**Inscrição Estadual:**	084.519.55-0
Razão Social:	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA OITOCENTOS		
Número:	55	**Complemento:**	GALPAO G20 - MD 01 BOX 21
Bairro:	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29161389	**Telefone:**	(27) 34422067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

PREPARACAODE DOC E SERV ESPECIALIZ.DE APOIO ADMINIST.NAO ESPEC ANTERIO

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,CORTINA E PERSIANAS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

COMERCIO VAREJ BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS.

COM VAREJ DE COSMETICOS,PROD DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO

ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Data de Inicio de Atividade:	03/04/2025
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	03/04/2025
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 11/03/2026

VOLTAR

© Copyright 2003/2026 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

IMPACTO
Licitações

DECLARAÇÃO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24, localizada anteriormente no endereço Avenida Nossa Senhora Da Penha, Nº 2598, Santa Luíza, Vitória - Es, Cep: 29045402, vem através do seu representante legal, informar que a empresa alterou seu endereço para:

Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389

Informamos que os documentos do novo endereço estão sendo regularizado junto aos órgãos competentes e, assim que obtivermos o Alvará de funcionamento, nos comprometemos a apresentar o referido documento para regularização completa.

Serra (ES), 11 de março de 2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 60.173.263/0001-24

Nome/ Nome Empresarial
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Nome Fantasia
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA

Endereço
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2598, , SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1340292	Unidade produtiva	4886513/2025	10,00m²

CNAE PRINCIPAL:

8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE SECUNDÁRIA:

4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	
30/06/2025	18/07/2025	30/06/2030	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :44c529dd-3c49-4ddf-ade5-7118bba73ed9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 60.173.263/0001-24

Nome/ Nome Empresarial
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Nome Fantasia
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA

Endereço
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2598, , SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1340292	Unidade produtiva	4886513/2025	10,00m²

4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Com as condições e restrições abaixo descritas:

	Limite Atendimento
UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:	
ESCRITÓRIO.	30/06/2030
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	
ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO IMÓVEL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017.	30/06/2026

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	
30/06/2025	18/07/2025	30/06/2030	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :44c529dd-3c49-4ddf-ade5-7118bba73ed9

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000086263

Identificação do Requerente: CNPJ N° 60.173.263/0001-24

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/01/2026**, válida até **22/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/01/2026.

Autenticação eletrônica: **0016.DE3F.81A0.82BB**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000086266

Identificação do Requerente: CPF N° 077.808.929-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/01/2026**, válida até **22/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/01/2026.

Autenticação eletrônica: **000C.D53F.81A0.82CA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
CNPJ: 60.173.263/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:52 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2026.
Código de controle da certidão: **9E03.FF61.D114.695D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUDILYAN RAFAEL PADILHA
CPF: 077.808.929-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:51 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2026.
Código de controle da certidão: **9C70.E4AC.2155.0E15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12166627/2026 **Data Geração:11/03/2026** **Data Validade:11/05/2026**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC	**11183285 Crc Original: 11183285 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**
CNPJ / CPF	**60.173.263/0001-24**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MD 01 BOX 21**
Bairro	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Quarta-feira, 11 de Março de 2026
N° da Certidão: 12166627/2026
Inscrição: 11183285

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12166628/2026 **Data Geração:11/03/2026** **Data Validade:11/05/2026**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC	**11183286 Crc Original: 11183286 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**
CNPJ / CPF	**077.808.929-05**
Inscrição Estadual/RG	**07780892905 SSP**
Endereço	**88511084 - RUA Raimundo Antunes de Oliveira, 10 APT 11;**
Bairro	**UNIVERSITARIO Cidade Lages Estado SC**

Serra, Quarta-feira, 11 de Março de 2026
N° da Certidão: 12166628/2026
Inscrição: 11183286

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.173.263/0001-24

Razão Social: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Endereço: AV OITOCENTOS 55 GALPAOG20 - MD 01 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031908446483522779

Informação obtida em 25/03/2026 10:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 60.173.263/0001-24
Razão social: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2026	19/03/2026 a 17/04/2026	2026031908446483522779
28/02/2026	28/02/2026 a 29/03/2026	2026022804286483522762
09/02/2026	09/02/2026 a 10/03/2026	2026020908196483522704
21/01/2026	21/01/2026 a 19/02/2026	2026012105236483522772
02/01/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	2026010218246483522779
12/12/2025	12/12/2025 a 10/01/2026	2025121220096483522787
23/11/2025	23/11/2025 a 22/12/2025	2025112302296483522700
04/11/2025	04/11/2025 a 03/12/2025	2025110410286483522713

Resultado da consulta em 25/03/2026 11:03:31

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.173.263/0001-24
Certidão nº: 65153978/2025
Expedição: 31/10/2025, às 15:37:47
Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.173.263/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUDILYAN RAFAEL PADILHA
CPF: 077.808.929-05
Certidão nº: 65154125/2025
Expedição: 31/10/2025, às 15:38:12
Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUDILYAN RAFAEL PADILHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **077.808.929-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
CNPJ: 60.173.263/0001-24
CERTIDÃO EMITIDA em 04/03/2026, às 15:45:28

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *01/03/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **kvUolhdMV4Exro9.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *01/03/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *01/03/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 04/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
CNPJ: 60.173.263/0001-24
CERTIDÃO EMITIDA em 04/03/2026, às 15:45:37

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *01/03/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **MtfvmT5VU1rYcu0.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *01/03/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *01/03/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 04/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

*REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR - INSCRIÇÃO **60.173.263/0001-24***

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 60.173.263/0001-24
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2026, às 15:46:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **JEUUHTL6BV**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR - INSCRIÇÃO **077.808.929-05***

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 077.808.929-05
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2026, às 15:46:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **HDG84QEL62**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

CNPJ:	60.173.263/0001-24		
Data de Expedição:	04/03/2026 15:38:50	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025782178 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28•12•11

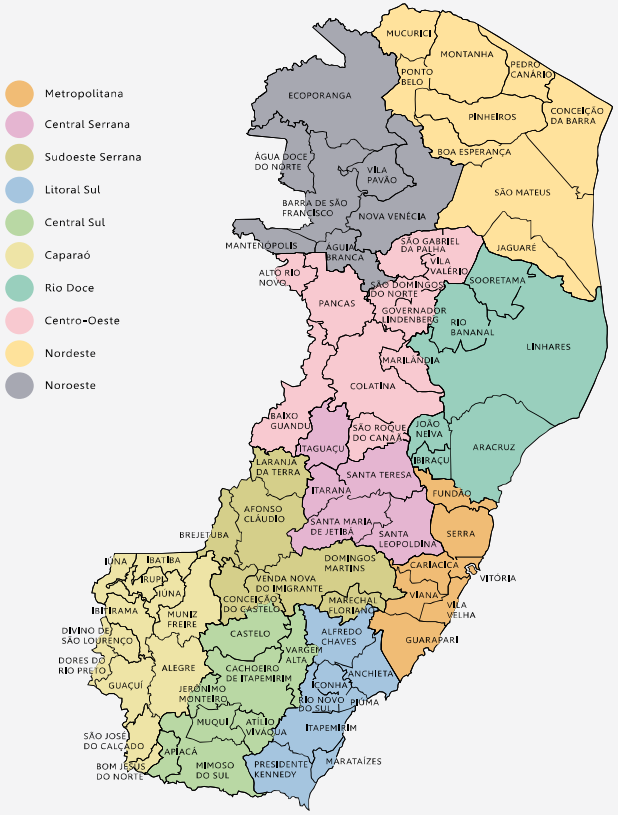

ÍNDICE GERAL

Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPARAÓ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
Telefones Úteis	**98**

MICRORREGIÃO
METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. **07**
VILA VELHA	PÁG. **19**
SERRA	PÁG. **25**
CARIACICA	PÁG. **30**
VIANA	PÁG. **36**
GUARAPARI	PÁG. **38**
FUNDÃO	PÁG. **40**

VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

Fórum Moniz Freire
Rua Muniz Freire, s/nº - Centro
CEP 29015-140 - Vitória/ES

Geral	**(27) 3198-0550**
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
1ª Vara Cível	
1civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
2ª Vara Cível	
2civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
3ª Vara Cível	
3civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
4ª Vara Cível	
4civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
5ª Vara Cível	
5civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA		
Período da Escrituração:	31/03/2025 a 31/08/2025	CNPJ:	60.173.263/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
NIRE	
CNPJ	60.173.263/0001-24
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/08/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211
Data de inicio	31/03/2025
Data de término	31/08/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.0A.12.F4.81.51.BC.22.2D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	60.173.263/0001-24	

NOME EMPRESARIAL
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	31/03/2025 a 31/08/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.0A.12.F4.81.51.BC.22.2D

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	60173263000124	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA:60173263000124	908323819771777163 6	09/04/2025 a 09/04/2026	Sim
Contador	96793619004	FABIO MARQUES PEREIRA:96793619004	128750726470440551 2	26/09/2025 a 26/09/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.
0A.12.F4.81.51.BC.22.2D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/11/2025 às 09:25:59

E4.C6.F3.0B.AA.F1.FF.9E
5A.E4.8F.AD.7B.5D.16.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	**EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
077.808.929-05	DUDILYAN RAFAEL PADILHA	(49) 998238473

Endereço	Número	Complemento
RUA RAIMUNDO ANTUNES DE OLIVEIRA	10	APT 11

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
UNIVERSITARIO	88511-084	LAGES	SC

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	24.615,42
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	2.514,87
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2025 às 21:20:33
3354377668

MINISTÉRIO DA FAZENDA	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	**EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024**

Sr(a) DUDILYAN RAFAEL PADILHA, inscrito no CPF sob o nº 077.808.929-05.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/05/2025, às 21:20:33, é:

15.17.81.96.96 - 11

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA				
Período da Escrituração:	31/03/2025 a 31/08/2025	CNPJ:	60.173.263/0001-24	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	31 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2025	245	CAPITAL SOCIAL		VALOR REF CAPITAL SOCIAL	1	R$ 5.000,00	C
31/03/2025	5	CAIXA GERAL		VALOR REF CAPITAL SOCIAL	1	R$ 5.000,00	D
31/03/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	2	R$ 393,50	C
31/03/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	2	R$ 393,50	D
31/03/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	10	R$ 393,50	C
31/03/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	10	R$ 393,50	D
01/04/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	3	R$ 293,50	C
01/04/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	3	R$ 293,50	D
01/04/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	11	R$ 293,50	C
01/04/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	11	R$ 293,50	D
01/05/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	4	R$ 393,50	C
01/05/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	4	R$ 393,50	D
01/05/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	12	R$ 393,50	C
01/05/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	12	R$ 393,50	D
01/06/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	5	R$ 401,41	C
01/06/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	5	R$ 401,41	D
01/06/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	13	R$ 401,41	C
01/06/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	13	R$ 401,41	D
01/07/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	6	R$ 393,50	C
01/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	6	R$ 393,50	D
01/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	14	R$ 393,50	C
01/07/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	14	R$ 393,50	D
30/07/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"ConfiguraÃ§Ã£o do emissor de notas fiscais "	7	R$ 79,00	C
30/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"ConfiguraÃ§Ã£o do emissor de notas fiscais "	7	R$ 79,00	D
30/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"ConfiguraÃ§Ã£o do emissor de notas fiscais "	15	R$ 79,00	C
30/07/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"ConfiguraÃ§Ã£o do emissor de notas fiscais "	15	R$ 79,00	D
01/08/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	8	R$ 393,50	C
01/08/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	8	R$ 393,50	D
01/08/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	16	R$ 393,50	C
01/08/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	16	R$ 393,50	D
31/08/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	17	R$ 2.347,91	C
31/08/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	17	R$ 2.347,91	D
31/08/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	18	R$ 2.347,91	C
31/08/2025	523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	18	R$ 2.347,91	D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA		
Período da Escrituração:	31/03/2025 a 31/08/2025	CNPJ:	60.173.263/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	31 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 5.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 5.000,00
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 5.000,00
CAIXA		R$ 0,00	R$ 5.000,00
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 5.000,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 5.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 2.347,91
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 2.347,91
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R$ 0,00	R$ 2.347,91
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 2.347,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 2.652,09
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (2.347,91)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (2.347,91)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (2.347,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.0A.12.F4.81.51.BC.22.2D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA		
Período da Escrituração:	31/03/2025 a 31/08/2025	CNPJ:	60.173.263/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	31 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (2.347,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (2.347,91)
(-) HONORARIOS CONTAAGIL		R$ (0,00)	R$ (2.347,91)
(-) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (2.347,91)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (2.347,91)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (2.347,91)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (2.347,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.0A.12.F4.81.51.BC.22.2D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA

CRC: 007677 - CNPJ/CPF: 28.474.006/0001-10

Empresa: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, N° 2598, Bairro: SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402

Cidade/UF: VITÓRIA/ES

CNPJ: 60.173.263/0001-24

Declaro para fins de direito que a empresa qualificada acima, declaraca ausência de faturamento demonstrado abaixo:

MÊS	FATURAMENTO
nov/24	R$ -
dez/24	R$ -
jan/25	R$ -
fev/25	R$ -
mar/25	R$ -
abr/25	R$ -
mai/25	R$ -
jun/25	R$ -
jul/25	R$ -
ago/25	R$ -
set/25	R$ -
out/25	R$ -
TOTAL	**R$ -**

Por ser verdade, passo e firmo a presente declaração.

CANOAS / RS, 28 de outubro de 2025.

FABIO MARQUES PEREIRA
CRC/RS 065930/O2
CPF: 967.936.190-04

Fabio Marques Pereira

Clicksign f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 28 de outubro de 2025. Versão v1.48.0.

IMPACTO - AUSENCIA DE FATURAMENTO.pdf

Documento número #f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0

Hash do documento original (SHA256): 11d3df4f1e168e693905314bff30e1faa024168966681f3438302ef3d0632fb8

Assinaturas

Fabio Marques Pereira

CPF: 967.936.190-04

Assinou em 28 out 2025 às 14:36:34

Fabio Marques Pereira

Fabio Marques Pereira

Log

28 out 2025, 10:07:56	Operador com email mariane.barros@contaagil.com na Conta 3f0a0197-d961-4005-bad9-501788f3cd68 criou este documento número f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2025 (10:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 out 2025, 10:08:20	Operador com email mariane.barros@contaagil.com na Conta 3f0a0197-d961-4005-bad9-501788f3cd68 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de outubro de 2025 (10:22).
28 out 2025, 10:08:20	Operador com email mariane.barros@contaagil.com na Conta 3f0a0197-d961-4005-bad9-501788f3cd68 adicionou à Lista de Assinatura: fabio@contaagil.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Marques Pereira e CPF 967.936.190-04.
28 out 2025, 14:36:34	Fabio Marques Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio@contaagil.com. CPF informado: 967.936.190-04. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 74e946(...), vide anexo manuscript_28 out 2025, 14-36-08.png. IP: 177.174.206.84. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.9376023 e longitude -51.1767182. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1331.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 out 2025, 14:36:38	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 28 de outubro de 2025. Versão v1.48.0.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Fabio Marques Pereira

Assinou o documento em 28 out 2025 às 14:36:34

ASSINATURA MANUSCRITA
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 74e946(...)

Fabio Marques Pereira
manuscript_28 out 2025, 14-36-08.png

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Período: 31/03/2025 a 31/10/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

Declaração de Conformidade - NBC TG 1.002

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

A empresa **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA** é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos atos constitutivos datados de 31/03/2025, arquivados na JUCEES sob nº 32203545679, registrada no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24, sediada na cidade de Vitória, ES, na Avenida Nossa Senhora da Penha, n° 2598, Bairro Santa Luíza, CEP 29.045-402.

Declara, que elaborou e está apresentando as Demonstrações Contábeis dos exercícios de acordo com a NBC TG 1.002 - Contabilidade para Microentidades, conforme aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

EDEVALDO PROCHNOW: 04342278979
Assinado de forma digital por EDEVALDO PROCHNOW:04342278979
Dados: 2025.12.01 16:06:14 -03'00'

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
Sócio Administrador
CPF: 077.808.929-05

EDEVALDO PROCHNOW
Contador - CRC: 1-SC-039527/O-0
CPF: 043.422.789-79

PARECER JURÍDICO-CONTÁBIL

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Nossa Senhora Da Penha, n°2598 - Bairro Santa Luíza, Vitória - ES - CEP 29.045.402, vem por meio de seu representante legal, Sr. Dudilyan Rafael Padilha, portador do CPF sob nº 077.808.929-05, juntamente com seu contador, DECLARAR para fins de habilitação em procedimentos licitatórios, que o **Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025** da empresa **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.173.263/0001-24**, foi regularmente elaborado pela contabilidade responsável naquele período **(CONTAAGIL),** cuja vinculação profissional encerrou-se em **30/09/2025**, mediante formalização da respectiva substituição.

A partir dessa data, esta contabilidade (**Planner Inteligência Contábil Ltda**) assumiu a responsabilidade técnica da empresa, sem qualquer ingerência sobre as demonstrações contábeis previamente emitidas, as quais permanecem íntegras e inalteradas, tal como elaboradas pela contabilidade que as subscreveu.

Ademais, a empresa encontra-se **recém constituída**, sem operações financeiras ou patrimoniais que modifiquem a estrutura originalmente apresentada no Balanço. Por essa razão, os **índices econômico-financeiros usualmente exigidos em editais de licitação** foram preparados com base **exclusiva** nos elementos já constantes das demonstrações contábeis existentes, notadamente o **capital social integralizado**, única informação contábil relevante disponível no período.

Ressalto que a emissão desses índices **não implica revisão, ratificação ou revalidação** do Balanço elaborado pela contabilidade anterior. Trata-se apenas da **interpretação técnica** dos dados patrimoniais oficialmente fornecidos à empresa, prática rotineira e plenamente compatível com a legislação aplicável, inclusive para fins de comprovação de capacidade econômico-financeira perante a Administração Pública.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Este parecer visa exclusivamente esclarecer a origem distinta das assinaturas: o Balanço Patrimonial subscrito pela contabilidade anterior e os índices econômico-financeiros emitidos pela contabilidade atual, fato decorrente da sucessão regular de responsabilidade técnica, sem qualquer prejuízo à sua validade para fins licitatórios.

Vitória (ES), 01 de dezembro de 2025.

EDEVALDO PROCHNOW:04342278979

Assinado de forma digital por EDEVALDO PROCHNOW:04342278979
Dados: 2025.12.01 15:35:04 -03'00'

Contador Responsável
Edevaldo Prochnow

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Empresa: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
Inscrição: 60.173.263/0001-24
Período: 31/03/2025 - 31/10/2025
Insc. Junta Comercial: 32203545679 - 31/03/2025

Página: 0001
Numero do Livro 0001
Emissão: 01/12/2025
Hora: 15:16:02

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/10/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.000,00 + 0,00	**1,4878**
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012,84 + 2.347,91	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.000,00	**4,9366**
	Passivo Circulante	1.012,84	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.000,00 - 0,00	**4,9366**
	Passivo Circulante	1.012,84	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	5.000,00	**4,9366**
	Passivo Circulante	1.012,84	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.000,00	**1,4878**
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012,84 + 2.347,91	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.000,00 - 1.012,84	**3987,1600**
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012,84 + 2.347,91	**0,6722**
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012,84 + 2.347,91	**0,5589**
	Passivo Total	6.012,84	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.012,84	**0,2026**
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.000,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.012,84	**0,4314**
	Passivo Não-Circulante	2.347,91	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012,84 + 2.347,91	**0,6722**
	Ativo	5.000,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	**0,0000**
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	**0,0000**
	Patrimônio Líquido	5.000,00	

EDEVALDO PROCHNOW: 04342278979
Assinado de forma digital por EDEVALDO PROCHNOW:04342278979
Dados: 2025.12.01 15:34:17 -03'00'

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
Sócio Administrador
CPF - 077.808.929-05

EDEVALDO PROCHNOW
Contador - 1-SC-039527/O-0
CPF: 043.422.789-79

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDEVALDO PROCHNOW
REGISTRO..... : SC-039527/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.422.789-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 24/02/2026 as 10:07:23.
Válido até: 25/05/2026.
Código de Controle: 2765989.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABIO MARQUES PEREIRA
REGISTRO..... : RS-065930/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.936.190-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/02/2026 as 10:06:08.
Válido até: 25/05/2026.
Código de Controle: 2767371.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, sediada na Avenida Oitocentos, n°55 - Bairro Terminal Intermodal Da Serra, Serra - ES - CEP 29.161-389, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,48

b) Solvência Geral (SG) = 1,48

c) Liquidez Corrente (LC) = 4,93

d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 02 de dezembro de 2025.

EDEVALDO PROCHNOW:04342278979

Assinado de forma digital por EDEVALDO PROCHNOW:04342278979
Dados: 2025.12.02 09:17:27 -03'00'

EDEVALDO PROCHNOW
Contador - 1-SC-039527/O-0
CPF: 043.422.789-79

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

amena
Climatização

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2598, Santa Luiza, CEP 29045-402 – Vitoria/ES, executou corretamente o fornecimento de mercadorias para a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, com sede na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161- 389**.**

Ainda, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aspirador de Pó e Água	01 UN
Caixa Térmica 15,1L	01 UN
Batedeira Planetária	01 UN
Micro-ondas 32 litros	01 UN
Máquina de Lavar roupa	01 UN
Esteira Elétrica Com Inclinação	01 UN
Fogão 4 Bocas	01 UN
Mouse com fio	01 UN
Ar-condicionado 12.000 Btus	01 UN
Ventilador 50 cm	01 UN
Televisão 50 polegadas	01 UN
Lavadora de alta pressão	01 UN
Bebedouro de coluna	01 UN
Liquidificador industrial	01 UN

Serra/ES, 12 de dezembro de 2025.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991

Assinado digitalmente por VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.12 11:03:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **077.808.929-05**

Nome: **DUDILYAN RAFAEL PADILHA**

Data de Nascimento: **13/12/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/05/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:58:57** do dia **16/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **629B.C726.09DB.5F9A**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Data da consulta: 19/03/2026 14:26:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.173.263/0001-24**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 04/03/2026 15:36:24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: **60173263000124** **07780892905**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/03/2026 14:27:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**
CNPJ: **60.173.263/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/03/2026 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.173.263/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69BC.32A5.3E8E.D413 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/03/2026 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 077.808.929-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69BC.32AF.C23B.2423 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

IMPACTO
Licitações

DECLARAÇÃO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24, localizada anteriormente no endereço Avenida Nossa Senhora Da Penha, Nº 2598, Santa Luíza, Vitória - Es, Cep: 29045402, vem através do seu representante legal, informar que a empresa alterou seu endereço para:

Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389

Informamos que os documentos do novo endereço estão sendo regularizado junto aos órgãos competentes e, assim que obtivermos a dispensa do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, nos comprometemos a apresentar o referido documento para regularização completa.

Serra (ES), 11 de março de 2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 60.173.263/0001-24 N.° 862792

Razão Social/Nome Fantasia

890641 - IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA / IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA

Nome do Empreendedor

DUDILYAN RAFAEL PADILHA

Finalidade	Protocolo	Projeto Aprovado
Licenciamento	40382/2025	-

Endereço

NOSSA SENHORA DA PENHA, 2598, ,SANTA LUÍZA, VITORIA-ES- 29045402

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 50,00.

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr DUDILYAN RAFAEL PADILHA, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão	Data de Validade
22/05/2025	22/05/2030

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 196f8d2d5

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

IMPACTO
Licitações

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 60.173.263/0001-24, localizada anteriormente no endereço Avenida Nossa Senhora Da Penha, Nº 2598, Santa Luíza, Vitória - Es, Cep: 29045402, vem através do seu representante legal, informar que a empresa alterou seu endereço para:

Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389

Informamos que os documentos do novo endereço estão sendo regularizado junto aos órgãos competentes e, assim que obtivermos Declaração De Dispensa De Licença Ambiental Municipal, nos comprometemos a apresentar o referido documento para regularização completa.

Serra (ES), 11 de março de 2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental

Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal	Documento CNPJ 60.173.263/0001-24

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9795, de 09 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 20.258, de 29 de dezembro de 2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº /, expede a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal, exclusivamente para as atividades descritas nessa Declaração.

Nome/ Nome Empresarial
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Nome Fantasia
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA

Endereço
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2598, , SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área Empreendimento
1340292	Unidade produtiva	/	10,00m²

ATIVIDADES CNAE DISPENSADAS:

4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ESTA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE para fins de fiscalização. É obrigatório informar a Prefeitura Municipal de Vitória toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental."

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	
02/06/2025	30/09/2025	02/06/2030	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :d1310b9b-c496-4045-adf5-fbac53e50946

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental

Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal	Documento CNPJ 60.173.263/0001-24

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9795, de 09 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 20.258, de 29 de dezembro de 2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº /, expede a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal, exclusivamente para as atividades descritas nessa Declaração.

Nome/ Nome Empresarial
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Nome Fantasia
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA

Endereço
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2598, , SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área Empreendimento
1340292	Unidade produtiva	/	10,00m²

Com as restrições e condições abaixo:

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Esta Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DDLA) está sendo concedida em conformidade com o Decreto Municipal nº 22497/2023, por desenvolver atividades classificadas como "grau de risco 1 (baixo)" ou por desenvolver exclusivamente atividades de escritório administrativo.

Esta DDLA não exime o empreendedor do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção ao meio ambiente, incluindo as de destinação dos resíduos; de repressão à poluição sonora e de perturbação do sossego público. Caso ocorram reclamações quanto a problemas ou incômodos provenientes da atividade, medidas adequadas deverão ser adotadas para a sua correção.

PERGUNTAS RESPONDIDAS PARA A EMISSÃO DA DISPENSA

A Declaração de Dispensa foi emitida com base na autodeclaração de que a empresa funciona somente como Escritório Administrativo.

ESTA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE para fins de fiscalização. É obrigatório informar a Prefeitura Municipal de Vitória toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental."

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	
02/06/2025	30/09/2025	02/06/2030	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :d1310b9b-c496-4045-adf5-fbac53e50946

DECLARAÇÃO DE DISPENSA ALVARÁ SANITÁRIO

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.173.263/0001-24, sediada à Avenida Oitocentos, n°55 - Bairro Terminal Intermodal Da Serra, Serra - ES - CEP 29.161-389, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Dudilyan Rafael Padilha, CPF 077.808.929-05, RG nº 4708899, órgão expedidor SSP – SC, declara desenvolver as atividades econômicas dispensada de alvará sanitário.

Serra (ES), 25 de novembro de 2025

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR